



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 025, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga os prazos para realização do processo de Eleição para Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

A SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR - SODS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido pela PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 015, DE 23 DE MARÇO DE 2021, que normatiza o processo de Eleição para Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 12 de abril de 2021, pelo Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 041, DE 22 DE MARÇO DE 2021, para condução do processo de Eleição para Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2021-2022, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos para realização do processo de Eleição para Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2021-2022, conforme cronograma abaixo:

I - Cronograma:

Data limite para o encaminhamento da proposta do Edital de Chamada Pública, contendo a prorrogação do prazo de inscrições e novo cronograma, à SODS, antes de sua divulgação, para aprovação.	16/04/2021
---	------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Data limite para que a Comissão realize a publicação do edital de prorrogação das inscrições.	23/04/2021
Período disponível para realização da divulgação, inscrições, publicação da lista de inscrições, deferidas e indeferidas, pedidos de reconsideração, homologação da lista final de candidatos, campanha, e demais etapas do processo (calendário a ser definido no edital pela comissão eleitoral).	24/04 a 18/05/2021
Data limite para encaminhamento de toda a documentação à SODS.	21/05/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 13 de abril de 2021.


Gleicianne Dourado Costa
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior